



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE
SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/SC – CIR

DELIBERAÇÃO 15/CIR/2021

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Grande Florianópolis/SC- CIR, no uso de suas atribuições, em sua **122ª Reunião Ordinária** do dia 04 de agosto de 2021 de 2021;

Considerando ofício recebido em 21 de julho de 2021 da Secretária Municipal de Saúde de Paulo Lopes Cleusa Antônio Vieira onde a mesma solicita a realização de uma reunião extraordinária da CIR, cuja pauta seria a aprovação de uma Assembleia Geral Extraordinária da CERPALO – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes / SC conforme decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021 preconiza;

Considerando ofício da Secretaria de Saúde de Paulo Lopes para a referida Cooperativa que autoriza a realização da Assembleia Geral Extraordinária da CERPALO – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes / SC dia 23 de julho de 2021 as 17:00 horas;

Considerando que a Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde analisou o Plano de Contingência apresentado pela CERPALO para realização da Assembleia Geral e considerou que o mesmo está de **acordo** com os protocolos e regramentos sanitários impostos pela Pandemia;

Diante o exposto acima e documentos comprobatórios recebidos por esta CIR e, considerando que o intervalo do tempo disponível para a realização de uma reunião da CIR regimentalmente necessitaria de convocação com 05 (cinco) dias da data da reunião;

Ratifica;

A deliberação nº 13/CIR/2021- AD – Referendum de 23 de julho de 2021, liberada pelo Coordenador da CIR que teve como objetivo autorizar a realização da Assembleia Geral Extraordinária da CERPALO – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes / SC dia 23 de julho de 2021 as 17:00 horas por entender a relevância do evento para os 12.640 associados e

que o município através da secretaria de saúde e setor de vigilância sanitária e epidemiológica teria total capacidade técnica de acompanhar e fiscalizar o evento para que todos os protocolos de prevenção ao COVID-19 fossem cumpridos;



MARCOS MARCELINO
Coordenador da Comissão Intergestores Regional
de Saúde da Granfpolis/SC - CIR